

RETIFICAÇÃO I

O Presidente do **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Primeira Região – CREFITO-1**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 2 de junho de 2025, nos termos a seguir:

1. No item 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, fica **retificada** no subitem 1.3 a quantidade total de vagas e cadastro de reserva para o cargo de **Assistente Administrativo, com lotação no município de Natal/RN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

TOTAL DE VAGAS (vagas + CR) = 21

2. No Anexo I, a disciplina de **LEGISLAÇÃO DO CREFITO-1 para os cargos de Advogado e Assistente Administrativo** passa a vigorar com a seguinte redação:

ADVOGADO

LEGISLAÇÃO DO CREFITO-1

1 Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975. 2 Decreto-Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. 3 Resolução COFFITO nº 423, de 3 de maio de 2013, que estabelece o Código de Processo Ético-Disciplinar da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. 4 Resolução COFFITO nº 424, de 8 de julho de 2013, que estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 5 Resolução COFFITO nº 425, de 8 de julho de 2013, que estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. 6 Resolução COFFITO nº 182, de 26 de novembro de 1997, que aprova a adequação do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, instituído pela Resolução COFFITO nº 6, de 30.01.1978, aos termos da Lei nº 6.316, de 17.12.1975. 7 Resolução COFFITO nº 192, de 9 de dezembro de 1998, que revoga parte da Resolução COFFITO nº 182/1997 – Aprova a Instituição na Estrutura dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITOS, da Comissão de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 8 Resolução COFFITO nº 193, de 9 de dezembro de 1998, que revoga parte da Resolução COFFITO nº 181/1997 – Aprova a Instituição na Estrutura dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITOS, da Comissão de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. 9 Resolução COFFITO nº 08, de 20 de fevereiro de 1978 e alterações posteriores, que aprova as Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e dá outras providências. 10 Resolução COFFITO nº 37 de 23 de abril de 1984, que baixa o novo texto do Regulamento para registro de empresas nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 11 Resolução COFFITO nº 139, de 28 de novembro de 1992, que dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências. 12 Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral, e alterações posteriores dadas pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. 13 Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO DO CREFITO-1

1 Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975. 2 Decreto Lei nº. 938 de 13 de outubro 1969. 3 Resolução COFFITO nº 182, de 26 de novembro de 1997, que aprova a adequação do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, instituído pela Resolução COFFITO nº 6, de 30.01.1978, aos termos da Lei nº 6.316, de 17.12.1975.

3. O Edital nº 1/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Recife/PE, 27 de junho de 2025.

Flávio Maciel Dias de Andrade
PRESIDENTE DO CREFITO-1